



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.136, de 8 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.120/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania contido nos autos 53.389/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.120, de 5 de abril de 2018, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 2 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **SILMIA ATALAIÁ DA SILVA** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante o período de suas férias, nos termos dos autos n. 53.389/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de maio de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0366
Data 09 / 05 / 2018